



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA
PORTARIA N° 14/2022 – PRESI-CREA/MA

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão PL n° 0741/2019 do CONFEA.

CONSIDERANDO que a Presidência é o órgão executivo da estrutura básica, cujo objetivo principal é a direção do Crea, conforme art.81 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a atribuição regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (art. 94, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA-MA);

CONSIDERANDO a Decisão CD N° 4/2022, que aprovou o calendário de feriados e pontos facultativos no âmbito do Confea- exercício 2022.

RESOLVE:

Art. 1°. Comunicar que no 14 de abril, quinta-feira, véspera da Paixão de Cristo, será ponto facultativo e no dia 15 de abril, sexta-feira, Paixão de Cristo, do ano corrente, será feriado nacional em todas as unidades do CREA-MA, em virtude do período da Semana Santa, retomando suas atividades normais no dia 18 de abril de 2022.

Art. 2°. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís (MA), 13 de abril 2022.

Eng. Civil **LUIS PLÉCIO DA SILVA SOARES**
Presidente do CREA-MA
RN N° 111.405.259-0